

PORTARIA Nº 223, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008560/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ASS VISTORIAS TÉCNICAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 11.097.550/0001-97, situada no Município de Indaiatuba – SP, na Rua Bernardino de Campos, 716 - Centro, CEP 13.330-260, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Indaiatuba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Cardeal no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERRAZZA NARDES